



## Prefeitura Municipal de Itapissuma

### DECRETO Nº 33/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de :Município, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.204/2023, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional :tipo credito no valor de R\$: 1.181.547,00 (Um milhão, cento oitenta um mil, quinhentos quarenta sete reais, zero centavos), destinado a dotação orçamentária

#### 26600 - Secretaria da Saúde - Fundo Municipal de Saúde

1030226022.052 - Manutenção das Ações dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais

31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao

	R\$	1.181.547,00
<b>Total</b>	<b>RS</b>	<b>1.181.547,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### Excesso de Arrecadação

	R\$	1.181.547,00
<b>Total</b>	<b>RS</b>	<b>1.181.547,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapissuma, em 20 de setembro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**José Bezerra Tenório Filho**  
Prefeito